Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 18/03/2025 até a data de ___/___/20___.

Resp: _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 116/2025.

"EXONERA A SENHORA IZABELA BRIZOLLA PICOLOTTO SIMON DO CARGO EFETIVO DE MONITORA ESCOLAR"

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar do Cargo efetivo de Monitora Escolar a Senhora Izabela Brizolla Picolotto Simon, iniciado em 08 de fevereiro de 2018, pelo Termo de Posse nº. 187, nos termos do Pedido de Exoneração protocolado no Setor Pessoal na data de 18 de março de 2025, em anexo a presente Portaria.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, aos 18 de março de 2025.

GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE E PUBLIQUE – SE:

VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração